

CURSO DE MÚSICA

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO EM HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA – UFU 2017-1

EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS 08/2017

Composição da Certificação

A Certificação de Habilidades Específicas para o Curso de Música constará de duas etapas distintas:

- A)** Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos;
- B)** Prova de Instrumento ou Canto.

Nenhuma das provas será pública.

Devido ao extenso tempo das atividades previstas, é importante que os candidatos tragam algum tipo de lanche rápido (biscoitos, sucos, frutas), para se alimentarem nos intervalos entre as atividades (manhã e tarde). Entre os dois períodos, haverá um tempo para almoço.

A) PROVA DE LEITURA MUSICAL E TESTES AUDITIVOS:

A Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos será realizada dia **23 de abril de 2017, a partir das 08h.**

A Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos terá duração máxima de quatro horas.

À Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos serão atribuídos **40 (quarenta) pontos.**

A Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos será constituída de 5 (cinco) questões nas quais serão avaliados:

1) Aspecto melódico:

- Contorno melódico;
- Senso tonal;
- Relação intervalar;
- Afinação;
- Precisão rítmica;
- Fluência.

2) Aspecto rítmico:

- Pulsação métrica;
- Conhecimento da célula rítmica a ser reproduzida;
- Fluência.

Conteúdo Programático para a Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos:

- . Leituras rítmicas em compassos simples e compostos.
- . Solfejos melódicos tonais a uma voz em compassos simples e compostos.
- . Intervalos.
- . Acordes.
- . Afinação.

- . Memória melódica e rítmica.
- . Reconhecimento e percepção dos graus no campo harmônico.

Bibliografia para a Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos:

- BENNETT, Roy. *Forma e estrutura na música*. 3. ed. Trad. Luis Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- BRISOLLA, Cyro Monteiro. *Princípios de harmonia funcional*. São Paulo: Novas Metas, 1979.
- COPLAND, Aaron. *Como ouvir e entender música*. Trad. Luis Paulo Horta. Rio de Janeiro: Art Nova, 1974.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1975.
- HINDEMITH, Paul. *Curso condensado de harmonia tradicional*. 9.ed. Trad. Souza Lima. São Paulo: Irmãos Vitale.
- HINES, Robert; TRUBITT, Allen. *Ear training and sight singing*. New York: Schirmer, 1979.
- LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, s/d
- MED, Bohumil. *Teoria da música*. 3.ed. Brasília: Musimed, 1980.
- POZZOLI, Heitor. *Guia teórico prático: para o ensino do ditado musical*. São Paulo: Ricordi, 1983
- PRINCE, Adamo. *Método Prince leitura e percepção – ritmo*. v.1. Rio de Janeiro: Lumiar. s/d.
- PRINCE, Adamo. *Método Prince leitura e percepção – ritmo*. v.2. Rio de Janeiro: Lumiar. s/d.
- PRINCE, Adamo. *Método Prince leitura e percepção – ritmo*. v.3. Rio de Janeiro: Lumiar. s/d.

Critérios de avaliação na Prova de Leitura Musical e Testes Auditivos:

Os 40 (quarenta) pontos da prova serão distribuídos da seguinte forma:

- Questão 1: Teste de afinação e memória, **8 (oito) pontos**
- Questão 2: Teste de imitação e memória, **10 (dez) pontos**
- Questão 3: Harmonia, **10 (dez) pontos**
- Questão 4: Intervalos, **6 (seis) pontos**
- Questão 5: Leitura à primeira vista rítmica e melódica, **6 (seis) pontos**

B) PROVA DE INSTRUMENTO OU CANTO:

A Prova de Instrumento ou Canto será realizada dia **23 de abril de 2017, a partir das 14h**.

A Prova de Instrumento ou Canto terá duração máxima de quatro horas.

À Prova de Instrumento ou Canto serão atribuídos **60 (sessenta) pontos**.

A Prova de Instrumento ou Canto será constituída da execução, pelo candidato, dos 3 (três) itens do respectivo programa.

O candidato deverá trazer seu pianista correpetidor (quando necessário) e uma cópia de cada obra do programa a ser executado.

Conteúdo Programático para a Prova de Instrumento ou Canto:

a) Programa de canto:

- 1 - Madrigal – Música de Lorenzo Fernandez; Texto de Octávio Kelly.
- 2 - Uma ária de ópera (idioma original, tonalidade original)
- 3 - Uma canção erudita em língua estrangeira (*Lied* alemão, *melodie* francesa, *canzonetta* italiana ou villancico espanhol)

b) Programa de flauta doce:

- 1 - Um movimento lento de uma sonata do período Barroco para Flauta Doce Contralto.

- 2 - Um movimento rápido de uma sonata do período Barroco para Flauta Doce Contralto.
- 3 - Uma obra brasileira ou contemporânea, originalmente composta para flauta doce, de livre escolha.

c) Programa de flauta transversal:

- 1 - Um estudo de J. Andersen (1847-1909), a escolher entre os números 1, 2 ou 3, do livro "24 grosse Etueden Op.15" (ou 24 grandes estudos Op.15).
- 2 - Uma das 12 Fantasias de G. P. Telemann para Flauta Solo (Edições sugeridas: Amadeus, Musica Rara ou Baerenreiter)
- 3 - Uma das cinco obras brasileiras a seguir:
 - C.Guarnieri - Improvisação N.3 para Flauta Solo
 - E.Villani-Côrtes - Seresta para Flauta Solo
 - C.Guerra-Peixe - Melopéias N.1 para Flauta Solo
 - P.Silva - Evocação para Flauta e Piano
 - R.Gnattali - 2 Movimentos da Sonatina em Ré maior para Flauta e Piano

d) Programa de percussão:

- 1 - Estudo Nº33 do Método Completo para Caixa Clara de Ney Rosauro, nível II, pág. 53.
- 2 - Estudo Nº6 do Método Exercícios e Estudos para Barrafônicos de Ney Rosauro (pode ser tocado na marimba, xilofone ou vibrafone).
- 3 - Variações para quatro tom-tons de Ney Rosauro, somente o Tema, pág. 2.

e) Programa de piano:

- 1 - Uma peça de J. S. Bach, a escolher entre:
 - Uma *Invenção* a duas Vozes;
 - Uma *Sinfonia* a três vozes;
 - Um *Prelúdio e Fuga* do *Cravo Bem Temperado (Volumes I e II)*.
- 2 - Uma *sonatina* completa a escolher dentre compositores: Clementi; Diabelli; Kuhlau; Mozart; Beethoven; **ou** um movimento vivo de sonata clássica, a escolher dentre os seguintes compositores: Haydn; Mozart e Beethoven.
- 3 - Uma peça de livre escolha.

f) Programa de saxofone:

- 1 - Três arpejos de tríades maiores/e ou menores.
- 2 - Um dos "Sete trechos fáceis", que constam na primeira parte do Método Completo para todos os saxofone, de H. Klosé.
- 3 - Uma peça de livre escolha.

g) Programa de trombone:

- 1 - Robert Muller, Technical Studies Volume 1. Estudo em Si Bemol, página 6.
- 2 - Robert Muller, Technical Studies Volume 1. Estudo "b" em Dó Maior, página 8.
- 3 - Johannes Rochut, Legato Estudios volume 1, Estudo número 3.

h) Programa de trompete:

- 1 - Um Estudo Característico a ser escolhido entre os métodos: J. Arban - Complete Method: trumpet ou H. Clarke - Characteristics Studies for the cornet,
- 2 - Um Estudo Característico a ser escolhido entre os métodos: Theo Charlier - 36 Etude for the trumpet ou Roger Voisin - 34 Studies
- 3 - Uma peça de livre escolha

i) Programa de viola:

- 1 - Uma escala e um arpejo em 3 (três) oitavas.
- 2 - Um movimento de concerto, concertino ou sonata.

3 - Uma obra de livre escolha originalmente escrita para viola.

j) Programa de violão:

- 1 - Um estudo técnico a escolher dentre os compositores: Fernando Sor (Estudos 6 ao 20 da Coleção Segovia) e Leo Brouwer (Estudos 11 ao 20).
- 2 - Uma obra de compositor brasileiro a escolher dentre: Villa-Lobos (exceto Prelúdio 3), Garoto, Francisco Mignone, Marco Pereira e Paulo Bellinati.
- 3 - Uma obra a escolher dentre os movimentos das Suítes 1 (BWV 1007) e 3 (BWV 1009) para violoncelo de J. S. Bach.

k) Programa de violino:

- 1 - Uma escala e um arpejo em 3 (três) oitavas.
- 2 - 1º Movimento do Concerto em Lá menor BWV 1041, de Johann Sebastian Bach, ou 1º Movimento do Concerto em Lá menor, de Jean Baptiste Accolay.
- 3 - Estudo Nº. 2, dos 40 estudos, de Rodolphe Kreutzer.

l) Programa de violoncelo:

- 1 - Um prelúdio de uma das 6 Suítes para violoncelo solo, de Johann Sebastian Bach.
- 2 - Estudo no. 1 dos 40 estudos Op. 73, de David Popper;
- 3 - Escala e arpejo de: Dó maior, em quatro oitavas (Do 1 a Do 5) e Sol maior, em três oitavas (Sol 1 a Sol 4).

Critérios de avaliação do candidato na Prova de Instrumento ou Canto:

O candidato será eliminado (**com nota zero**) se não apresentar integralmente o programa exigido ou de acordo com a solicitação do manual.

Passado pelo critério acima, o candidato será avaliado em um máximo **60 (sessenta) pontos**, de acordo com seu desempenho técnico-interpretativo instrumental em cada um dos três itens, com base em dois grupos de critérios classificatórios:

1) Aspectos gerais (39 pontos):

- Fluência: **15 pontos**;
- Dinâmica: **12 pontos**;
- Precisão rítmica e melódica: **12 pontos**.

2) Aspectos específicos (21 pontos):

- **canto**: postura, empostação e dicção; 6 + 15 = **21 pontos**.
- **cordas (viola, violão, violino e violoncelo)**: postura, técnica de arco, técnica de mão esquerda (afinação e vibrato); 6 + 15 = **21 pontos**.
- **percussão**: técnica na caixa clara, técnica na marimba ou xilofone; 6 + 15 = 21 pontos.
- **piano**: postura, adequação no uso dos pedais, tratamento das mãos esquerda e direita na realização das diversas texturas musicais; 6 + 15 = **21 pontos**.
- **sopros (flauta doce, flauta transversal, trombone, trompete e saxofone)**: postura, homogeneidade na coluna de ar, afinação; 6 + 15 = **21 pontos**.

O anexo traz o cronograma da Certificação de Habilidades Específicas em Música – UFU 2017-1.

UFU - Diretoria de Processos Seletivos



CURSO DE MÚSICA

PROCESSO SELETIVO DE CERTIFICAÇÃO EM HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA – UFU 2017-1

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	ITEM DO EDITAL
1. Inscrições	23/03 às 17h de 06/04	3.1.
2. Conferência e retificação de dados	23/03 às 17h de 06/04	3.3.
3. Disponibilização da Ficha do Candidato	18/04, a partir das 17h	3.4.
4. Encaminhamento do relatório médico a DIRPS	23/03 às 17h de 06/04	3.5.1.
5. Solicitação para amamentação	23/03 às 17h de 06/04	3.5.5.
6. Resultado da solicitação de atendimento especial	18/04, na Ficha do Candidato	3.5.7.
7. Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 35,00	23/03 a 07/04	4.1.
8. Período para procurar a DIRPS no caso de pagamento não confirmado	Até 12/04	4.1.1.
9. Solicitação de isenção da taxa de inscrição	23/03 às 17h de 06/04	4.2.1.
10. Data limite para validação do CadÚnico	06/04	4.2.3.
11. Resultado da solicitação de isenção da taxa	Até as 12h de 07/04	4.2.5.
12. Aplicação das provas	23/04, a partir das 08h (1ª etapa) e a partir das 14h (2ª etapa)	5.2. e Manual do Candidato
13. Disponibilização do Manual do Candidato	A partir de 16/03	5.16.
14. Divulgação do resultado da certificação	25/04, a partir das 17h	6.3.
15. Contestações a ações da UFU na aplicação das provas	Até as 11h de 24/04	7.1.
16. Recurso contra o resultado das certificações	Das 20h de 25/04 às 17h de 27/04	7.2.
17. Resposta aos recursos	02/05, a partir das 17h	7.3.
18. Publicação do Edital	09/03	8.12.